INDICATIVO Nº 004/2019

O Vereador **Fredson Almeida Lopes PSDB**, no uso de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Vossa Senhoria, Senhor **Danilo Lopes da Silva -** Secretário Municipal de **Saúde**, que pratique as medidas que se achar necessárias, a fim de que o Hospital Municipal de Medicilândia Modesta Lima Silveira, possa funcionar nos dois expediente período da manhã e no período da tarde o atendimento ao público, população em geral, assim melhorando e atendimento aos seus pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Hospital Municipal fazendo os dois expediente, manhã e tarde, com certeza trará um benefício e um melhor atendimento à população de Medicilândia, considerando que têm muitos pacientes das vicinais que as vezes chegam e por conta da superlotação acabam não sendo atendidos e/ou ficando para ser atendido no próximo dia, o que em certas situações não é viável ao paciente, visto que não tem parente na rua ou aonde ficar, portanto, pedimos a compreensão do Senhor Secretário que olhe essa situação com muito carinho e atenção.